



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 147 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 18 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 68 de 23 de março de 2023 e sua retificação Portaria nº 83 de 13 de abril de 2023, designando o servidor **ADRIANO SILVEIRA MASTELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 20XXX86, para a Função de COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, EM GESTÃO E NEGÓCIOS do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º ATRIBUIR a carga horária semanal de até 4 (quatro) horas para esta Coordenação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 08:56)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000323/2023-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **611946d521**